



ANA CRISTINA SILVA
CONSULTORA DA ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

O papel do TOC num contexto de crescente informatização

Assistimos, na última década, à crescente informatização do relacionamento entre contribuintes e Administração Fiscal. Nas empresas, os Técnicos Oficiais de Contas deixaram de ter de se deslocar aos Serviços de Finanças para entregar declarações, para fazer pagamentos, para pedir certidões, entre outros serviços.

Dentro de poucas semanas irá entrar em vigor a obrigatoriedade de comunicação das faturas emitidas, pelos sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA. Tal implica que a Administração Tributária fique com informação que lhe permitirá não só assegurar a correta liquidação de IVA sobre as operações praticadas mas também ter mais um instrumento para controlar os valores de rendimento declarados em IRS (categoria B) e em IRC.

Esta nova obrigação insere-se numa tendência de intensificação da obrigação do uso de meios informáticos para emitir faturas e documentos de transporte. Em abril deste ano, entrou em vigor a portaria que impunha o uso exclusivo de programas informáticos de faturação, a determinados sujeitos passivos, com a característica adicional de que tais programas deviam ser previamente certificados pela Autoridade Tributária (AT). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, estabeleceu-se a obrigação de comunicação dos dados das faturas mas também dos dados dos documentos de transporte emitidos. Em virtude destas imposições, a Administração Fiscal vem "empurrando" os sujeitos passivos para o uso de programas informáticos, que, quando adquiridos já após abril de 2012, terão de ser obrigatoriamente certificados.

A conclusão que se pode, desde já, tirar é que, pese embora a dispensa de uso de programas informáticos certificados em função do volume de negócios ou do número de documentos emitidos, em 2013, vai aumentar significativamente o número de sujeitos passivos que irão ter programas certificados, o que implica também a existência da possibilidade de produção e exportação do ficheiro SAF-T (PT).

No passado dia 23 de novembro, foi publicada a Portaria que aprovou um novo formato normalizado de auditoria tributária, o designado SAF-T (PT). Esta contém como grande novidade a inclusão de dados relativos aos documentos de movimentação de mercadorias, ou seja, documentos de transporte, e os relativos aos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços. Para os mais atentos, não se pode dizer que a inclusão destes dados seja surpresa, em virtude do disposto no art. 7º da Portaria que regulamenta a certificação dos programas informáticos de faturação e ainda das recentes alterações ao Regime dos Bens em Circulação.

Pese embora a existência de muitos pontos de indefinição na implementação destas medidas, desde já, pode concluir-se que a Autoridade Tributária vai ter na sua posse mais e melhor informação sobre as operações praticadas pelos sujeitos passivos.

Se, em regra, o uso de meios informáticos sempre causou alguma desconfiança, nomeadamente quando efetivados na relação entre contribuintes e Fisco, o facto é que estes também sempre souberam tirar o proveito inerente à melhor organização das suas atividades e à otimização do tempo despendido nos contactos necessários com a Administração Fiscal.

Portanto, admite-se que este maior rigor a que os sujeitos passivos vão ser obrigados também implique, do "outro lado da moeda", a disponibilidade de dados, quase em tempo real e com maior grau de exatidão, para a sua contabilidade. Compete ao Técnico Oficial de Contas operacionalizar tal benefício e aproveitar a redução do tempo em funções mais burocráticas para melhor compilar a resultante informação económica e financeira da empresa, tratá-la e disponibilizá-la aos que nela tomam as decisões correntes e também estratégicas, para que estes possam adotar as medidas mais convenientes, em tempo útil. Afinal, a capacidade de antevisto dos problemas e rápida reação aos acontecimentos são, agora cada vez mais, fatores estratégicos da sobrevivência das empresas.